



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ Nº 25.063.942/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ - TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

I - **Objeto:**
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização nos prédios da Prefeitura Municipal de Piraquê-TO, garantindo a higiene e segurança sanitária dos ambientes institucionais e prevenindo a proliferação de pragas urbanas.

II - Fornecedor:

- **Nome Fantasia:** Dedetizadora Bonifacio
- **Razão Social:** Adeildo Antonio Pereira dos Santos Dedetizadora Bonifacio
- **CNPJ:** 50.424.277/0001-10
- **Endereço:** SIT AMOLAR, nº 12, Zona Rural, Cedro - PE, CEP 56.130-000
- **Telefone:** (87) 9121-9892
- **Representante Legal:** Adeildo Antonio Pereira dos Santos

III - **Fundamentação** **Legal:**
A contratação encontra respaldo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para serviços que envolvam valores abaixo dos limites estabelecidos na referida legislação. Conforme o art. 75, § 1º, foi demonstrada a compatibilidade do valor contratado com os preços praticados no mercado, garantindo que a proposta escolhida fosse a mais vantajosa para a Administração.

IV - Critérios da Escolha do Fornecedor:

1. **Necessidade de Continuidade e Segurança Sanitária:**
A Prefeitura Municipal de Piraquê-TO necessita de serviços especializados para a manutenção periódica da dedetização dos prédios públicos, visando garantir ambientes salubres para servidores e munícipes, conforme exigências da legislação sanitária vigente.
2. **Especialização e Qualidade Técnica:**
A empresa Adeildo Antonio Pereira dos Santos (Dedetizadora Bonifacio)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ Nº 25.063.942/0001-40



apresentou proposta detalhada e serviços que atendem integralmente às necessidades da Prefeitura Municipal de Piraquê-TO, oferecendo soluções como:

- Dedetização contra insetos e roedores;
- Aplicação de produtos certificados pela ANVISA;
- Serviços realizados por equipe especializada e com uso de equipamentos adequados;
- Emissão de laudo técnico sanitário após cada execução do serviço.

3. **Conformidade com a Legislação:**

A proposta atende às exigências da legislação sanitária vigente, garantindo a segurança dos ambientes públicos e o bem-estar da população, além de seguir as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

4. **Proposta Financeira e Benefícios:**

O valor global apresentado de R\$ 30.163,80 foi analisado e encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa prévia.

V - **Justificativa do Preço:**

A análise da proposta confirma que o preço ofertado pela empresa **Adeildo Antonio Pereira dos Santos (Dedetizadora Bonifacio)** está dentro dos parâmetros de mercado, considerando a complexidade e a abrangência dos serviços prestados, incluindo produtos certificados, equipe qualificada e atendimento às exigências sanitárias.

VI - **Conclusão:**

A escolha da empresa **Adeildo Antonio Pereira dos Santos (Dedetizadora Bonifacio)** atende aos princípios de legalidade, eficiência, economicidade e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021. A proposta apresentada cumpre todos os requisitos técnicos, jurídicos e econômicos estabelecidos, garantindo a continuidade da dedetização periódica dos prédios municipais da Prefeitura de Piraquê-TO.

Assim, apresento o presente documento para ratificação pelo Prefeito da Prefeitura Municipal de Piraquê-TO, conforme o art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Piraquê – TO, 14 de fevereiro de 2025.

PAULO MARCELLO SANCHES
PAULO MARCELLO SANCHES
COSTA:7328462914 COSTA:7328462914

Paulo Marcello Sanches Costa
Agente de Contratação